

Câmara dos Deputados
Gabinete do Presidente

Protocolo: 2014/133106
Data e Hora: 19/12/2014-16:31
Interessado: GABINETE DE SEGURANÇA
Iniciativa:
Assunto: Ofício CONSULTA A MEMBRO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL

CON 712058

Ofício nº 2466 /GSIPR/CH/SAAI-AP

Brasília, 18 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Ed. Principal, Praça dos Três Poderes
70160-900 - Brasília/DF

Assunto: **Consulta. Conselho de Defesa Nacional. Projeto “Estudo da Espécie da Família Lecythidaceae para fins de Bioprospecção e Desenvolvimento Tecnológico.**

Senhor Presidente,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 136/SBF/GM-MMA, recebido em 10 de dezembro de 2014, acompanhado de documento em versão digital (CD-rom anexo), que visa a concessão de ato de anuência prévia do Conselho de Defesa Nacional (CDN) para o Ministério do Meio Ambiente (MMA) autorizar o acesso ao patrimônio genético, conforme pedido constante do Processo nº 02000.001617/2014-81, para fins de bioprospecção e desenvolvimento tecnológico, pela empresa Solabia Biotecnológica Ltda., CNPJ nº 03.402.014/0001-20.
2. O referido projeto prevê o acesso a patrimônio genético em área indispensável à segurança nacional, sendo necessária a prévia anuência do CDN, nos termos da legislação vigente.
3. Assim, à vista do teor do Art. 16, § 9º, inciso IV, da Medida Provisória nº 2.186-16, de 2001, muito agradeceria receber a manifestação de V. Exa., na condição de membro do CDN, inclusive sobre eventuais propostas legislativas que possam estar relacionadas ao pleito em questão **até o dia 23 de janeiro de 2015**.
4. Caso não seja possível concluir as diligências necessárias à manifestação até a referida data, agradeço o envio de documento complementar em momento posterior.

Respeitosamente,


General de Divisão EDSON LEAL PUJOL

Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança
Institucional da Presidência da República, Interino

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em: 19/12/2014
De ordem, à CONLE - APOS, XI
SGM.


BALTAZAR DE ALMEIDA
Coordenador de Processos

C-185254



Aviso n436 /SBF/GM-MMA

Brasília, 08 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
GENERAL-DE-EXÉRCITO JOSÉ ELITO CARVALHO SIQUEIRA
Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da
Presidência da República

Assunto: Acesso ao componente do patrimônio genético em área de segurança nacional

Senhor Ministro,

1. A Secretaria Executiva do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGen tem entre as suas atribuições autuar e tramitar os processos administrativos referentes às solicitações de autorização de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado para pesquisa científica, bioprospecção e desenvolvimento tecnológico, para fins de deliberação do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético.
2. No exercício da sua competência, a Secretaria Executiva processou solicitação de autorização de acesso ao patrimônio genético para fins de bioprospecção e desenvolvimento tecnológico, formulada pela **Solabia Biotecnológica Ltda.**, autuada pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA, em 2/7/2014, conforme Processo n. 02000.001617/2014-81, referente ao projeto “Estudo de espécie da família *Lecythidaceae* para fins de bioprospecção e desenvolvimento tecnológico”.
3. Ocorre que, no seu desenvolvimento haverá a realização de atividades de pesquisa em área de segurança nacional, e, nos termos da legislação vigente, as mesmas necessitam, para serem autorizadas pelo CGEN, prévia anuência do Conselho de Defesa Nacional, conforme determina o art. 16, § 9º, inciso IV, da Medida Provisória n. 2.186-16/2001.
4. Considerando-se que o processo cumpriu os requisitos legais atinentes ao Decreto 3.945/2001 encaminho cópia do respectivo processo a Vossa Excelência, para análise e concessão de anuência, a ser emitida pelo insigne Conselho de Defesa Nacional – CDN.

Atenciosamente,


IZABELLA TEIXEIRA
Ministra de Estado do Meio Ambiente